

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA № 02/2021 QUE ENTRE SI CELEBRA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE VIANA/ES, NA QUALIDAC CONVENENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DEVIANA, inscrito no CNPJ Nº 27.165.547/0001-01, com sede na Avenida Florentino Avidos, nº 01, Viana-ES, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, WANDERSON BORGHARDT BUENO, portador do CPF № 059.132.797 - 00 e Registro Geral № 2.122.090, expedido por SSP/ES, doravante denominado CEDENTE o PODERJUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTOscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001 - 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUEORITADO do CPF № 033.978.767-25 e Registro Geral № 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado CESSIONÁRIO, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica № 02/2021, assinado em 05/03/2021 e disponibilizado no D.J. de 16/03/2021, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica № 02/2021, assinado em 10/02/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 15/02/2022, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 02/2021, assinado em 06/03/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 08/03/2022 e 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 02/2021, assinado em 05/03/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 11/03/2024, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI № 2015.01.215.127 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica № 02/2021:
- 1.1.1 A exclusão da cessão da estagiária a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NO JUÍZO DE VIANA

LARISSA DE OLIVEIRA 160.560.177- JUNIOR 29	Juizado Especial Criminal
---	---------------------------

1.1.2 - A inclusão da cessão das estagiárias a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCERÃO FUNÇÕES NO JUÍZO D VIANA
BRUNA OTTONI DE SOUZA	168.744.277- 09	1ª Vara Criminal
LARISSA PRESENZA LIMA	191.366.757- 09	Juizado Especial Cível
GABRIELA OLIVEIRA ROCHA	181.121.277- 86	Contadoria

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊ NCIA

2.1 – O prazo de vigência deste termo Aditivo será a partir data de sua assinatura até o dia 07/03/2025, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica nº 02/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 02/2021, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 02/2021, ora aditado, e dos 1º, 2º e 3º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenentes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

WANDERSON BORGHARDT BUENO:05913279700 Assinado de forma digital por WANDERSON BORGHARDT BUENO:05913279700 Dados: 2024.08.05 19:54:38 -03'00'

WANDERSON BORGHARDT BUENO Prefeito de Viana /ES

Testem	unhas:
1	
2	
sei!	Documento assinado eletronicamente por MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL, em 25/07/2024, às 20:16, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2184440 e o
código CRC A49748DA.

2015.01.215.127 2184440v13



view: content - t Login Início Dias sem publicação Pesquisa Emitir DUA RESUMO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2021 Data de disponibilização: Terça, 03 de Setembro de 2024 Número da edição: 7140 Republicações: Clique aqui para ver detalhes

> PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

> > ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENADORI A DE RECURSOS HUMANOS SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

RESUMO

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

PROCESSO SEI Nº 2015.01.215.127 .

CEDENTE: MUNICÍPIO DE VIANA/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, WANDERSON BORGHARDT BUENO.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pela Ilustríssima Senhora Secretária-Geral, ALINE CAROLINE SANTOS DAVEL

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 02/2021 a exclusão da cessão da estagiária LARISSA DE OLIVEIRA JUNIOR e a inclusão da cessão das estagiárias BRUNA OTTONI DE SOUZA, LARISSA PRESENZA LIMA e GABRIELA OLIVEIRA ROCHA, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo Aditivo será a partir data de sua assinatura, dia 05/08/2024, até o dia 07/03/2025, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica nº 02/2021.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convénio de Cooperação Técnica Nº 02/2021, ora aditado, e dos 1º, 2º e 3º Termos Aditivos

PUBLIQUE-SE.

Vitória(ES), 21 de agosto de 2024.

ALINE CAROLINE SANTOS DAVEL Secretária-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justica Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO Rua Desembargador Homero Mafra, 60 Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos resevados.